

#### Ministério da Educação

# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 3334-4551

# Edital – nº. 05/2019 para Seleção de Aluno Bolsista para o Curso Técnico em Administração do Campus Avançado Carmo de Minas

O Diretor Geral Pró-tempore do *Campus* Avançado Carmo de Minas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no das atribuições legais, torna público o presente edital para abertura de inscrições para seleção de alunos bolsistas para o **Projeto:** "Gestão de risco na cadeia de suprimentos: análise bibliométrica da produção intelectual no período de 2000 a 2019", vinculado ao Edital nº. 51/2018 do Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão - GEAPE.

#### 1. DO OBJETIVO

Haverá seleção de 1 (um) aluno deste *Campus* para atuação como **bolsista**, conforme discriminado a seguir:

- 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para 1 (um) aluno do Curso Técnico em Administração Subsequente.

O pagamento das bolsas será realizado mensalmente durante a permanência do aluno no projeto, que será realizado entre abril (parcial) e novembro, com pagamento de 1 (uma) bolsa parcial e 7 (sete) bolsas integrais neste período.

## O objetivo geral deste projeto de pesquisa é:

 Este projeto de pesquisa possui como objetivo principal avaliar a evolução temporal das publicações sobre risco em cadeia de suprimentos no período de 2000 a 2019, por meio da realização da análise bibliométrica com amostra advinda da plataforma ISI Web of Science (WoS).

## Os objetivos específicos:

- Identificar quais são os autores e as referências mais citadas no campo de estudo;
- Apontar quais são os autores com maior número de publicações ao longo dos anos;
- Reconhecer quais as instituições, países, palavras-chave e journals mais frequentes;
- Discutir o que já foi estudado sobre o tema;
- Discutir as principais temáticas e oportunidades de pesquisa dentro da gestão de riscos na cadeia de suprimentos sob a ótica do estado da arte.

## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Curso Técnico em Administração	Vagas
Subsequente	01

## 3. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos módulos I, II, III ou do curso técnico em Administração subsequente do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
  - 2. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
  - 3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 4. Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação do Coordenador do Projeto;
  - 5. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
  - 6. Ter disponibilidade para dedicar-se 10(dez) horas semanais ao projeto;
  - 7. Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

#### 1. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 1. Inscrições
  - 4.2 Entrevista

Serão considerados critérios de desempate:

- a. Maior pontuação na entrevista;
- b. Mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
- c. CoRA Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

# 1. DAS INCRIÇÕES

- No período de 05/04/2019 a 09/04/2019 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;
- 2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Escolar, por meio de ficha de inscrição disponível no local.

# 1. ENTREVISTA

- As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 11/04/2019 conforme horário e local a serem divulgados;
- 2. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:
  - a. Disponibilidade de horários;
  - b. Adequação aos objetivos do projeto;
  - c. Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

## 3. Perfil necessário ao aluno bolsista:

- a. Possuir capacidade de leitura e síntese de artigos científicos na área do estudo;
- Possuir a habilidade para realizar análises qualitativas e quantitativas utilizando software bibliométrico;
- c. Utilizar com facilidade as planilhas eletrônicas para a inserção dos dados coletados e tratar esses dados para gerar as informações pertinentes;
- d. Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado e a confiabilidade das informações coletadas:
- e. Manter a confidencialidade das informações obtidas e dos resultados gerados; exceto quando puderem ser divulgados.

# 1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final de seleção para o Projeto "Gestão de risco na cadeia de suprimentos: análise bibliométrica da produção intelectual no período de 2000 a 2019" será feita dia 12/04/2019 a partir das 12 h nos painéis disponíveis no Instituto.

1. A lista divulgada será classificatória, considerando a nota da entrevista.

Todos os documentos dos candidatos selecionados deverão ser entregues impreterivelmente até as 18h ao Coordenador do projeto do dia 10/04/2019, sendo os seguintes:

- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Endereço do e-mail;
- Comprovante dos dados bancários: cópia de extrato de conta corrente ou do cartão bancário.

Caso estes requisitos não sejam satisfeitos, poderá haver problemas com o repasse da bolsa. A responsabilidade pela disponibilidade de conta bancária é do próprio participante.

2. Se houver a necessidade de substituição de algum bolsista, será chamado o próximo da lista classificatória.

## 1. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os bolsistas selecionados para participação no Projeto terão os seguintes direitos e obrigações:

- Receber bolsa, durante o período de maio a novembro, ou pelo tempo de permanência do aluno no projeto, incluindo bolsa parcial pelos dias trabalhados em abril;
- 2. Ter horário definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades escolares;
- 3. Receber orientações de caráter prático que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;
- 4. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente como Coordenador do projeto;
- 5. Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto;
- 6. Manter atualizados o endereço residencial, telefones e e-mails junto à coordenação do projeto;
- 7. Cumprir adequadamente todas as atividades do projeto designadas pelo Coordenador;
- 8. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo Coordenador;
- 9. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das

- atividades;
- 10. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Coordenador para o bom desempenho do projeto;
- 11. Participar da discussão dos resultados do projeto e elaborar relatórios de acordo com cronograma definido pelo Coordenador;
- 12. Participar de eventos com o objetivo de divulgar os resultados do projeto;
- 13. Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal do projeto;
- 14. Tratar todos os envolvidos no projeto com cordialidade, respeito, formalidade e profissionalismo adequados;
- 15. Restituir ao IFSULDEMINAS eventuais benefícios recebidos indevidamente do projeto por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Parágrafo único. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa cancelada. As bolsas são pagas a partir do mês subsequente ao da realização das atividades. A solicitação do pagamento das bolsas está condicionada à entrega dos relatórios mensais de atividades e folha de ponto e aprovação desses documentos pelo coordenador ou membros do projeto devidamente designados.

## 1. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O (a) candidato(a) selecionado(a) para o Projeto será comunicado(a) sobre a assinatura do Termo de Compromisso;
- 2. O início das atividades dos bolsistas selecionados por este edital está previsto para **15/04/2019**;
- 3. O aluno bolsista que trancar a matrícula durante a vigência do projeto será desligado automaticamente e perderá a bolsa.

Carmo de Minas, 04 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM, em 04/04/2019 16:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14295

Código de Autenticação: 05650b7b68



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais